

Tribuna do Sertão

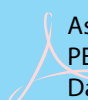
FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

04 DE SETEMBRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ 63.170.468/0001-44

**Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo
Período do Segundo Ano Legislativo da Câmara
Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA**



**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 109V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período do Segundo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, no Plenário Lúpes José dos Santos, esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Almir Santos Pessoa – Presidente, tendo como Secretários, os Vereadores: José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário e Joel Teixeira Silva (2º Secretário). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Almir Santos Pessoa – Presidente; Juvenildo de Oliveira Ribeiro – Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Joel Teixeira Silva - 2º Secretário; Janio Souza Santos, Ronaldo da Silva Rocha, Diuleno Pereira Meira, Márcio Aparecido Araújo Rocha, Otacílio Caíres de Souza, e Vanildo Ribeiro Araújo. Ausente o Vereador Emerson Rocha Ferreira (falta justificada). Constatado o quórum regimental, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, “invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão, e em seguida, colocou em votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Dando Prosseguimento, o **Senhor Presidente**, iniciou o **EXPEDIENTE** e solicitou a secretária que fizesse a leitura das matérias, abaixo transcritas: a) – Parecer apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contas sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ituaçu-BA, exercício financeiro de 2024. Após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dos elementos constantes do Processo TCM nº 09716e25, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contas **VOTA PELA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das contas anuais do Poder Executivo do Município de Ituaçu, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Phelipe Ramonn Gonçalves Brito, acompanhando integralmente a conclusão do TCM/BA. Recomenda-se, ainda, que sejam observadas as determinações constantes do Parecer Prévio, especialmente quanto ao ingresso da receita da Dívida Ativa e à adoção de medidas efetivas de cobrança das multas e dos ressarcimentos pendentes. Ass: . (Vereadores: Ronaldo da Silva Rocha – Relator e Joel Teixeira Silva – Presidente); b) - Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei Legislativa nº 008/2026, de autoria do Vereador José Antônio Brito Fontana, que “Dispõe sobre a denominação da Rua que inicia no final da Rua Plínio de Castro sentido Aeroporto, localizado neste município de Ituaçu-BA, com o nome do saudoso João Lucas Fontana Ribeiro, e dá outras providências, que decide pelo parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 008/2026, concluindo, pois, pela juridicidade, constitucionalidade e pela legalidade deste, sugerindo ao Plenário a sua aprovação na forma original. Ass: . (Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha – Relator e José Antônio Brito Fontana – Presidente); c) - Indicação apresentada pelo Vereador Otacílio Caíres de Souza, para a “Realização de serviços de roçagem nas estradas vicinais que ligam o Distrito de Tranqueiras à localidade de Lagoa da Lage, do Angico ao Açude e Boca da Mata ao Assentamento, neste Município de Ituaçu/BA”; d) - Indicação apresentada pelo Vereador Janio Souza Santos, para a “Realização de serviços de manutenção e melhoria do trecho da estrada vicinal localizado na região do Cubículo, especialmente no acesso às residências dos Srs. Loro, Lídio e Divan, conhecido popularmente como Nenenzinho, neste Município de Ituaçu/BA”; e) - Indicação apresentada pelos Vereadores: Diuleno Pereira Meira e Almir Santos Pessoa, para a “Implantação de meio-fio e organização dos passeios públicos em toda a extensão da entrada do Povoado da Gruta da Mangabeira, neste Município de Ituaçu/BA”; f) – Reiteração de solicitação apresentada pelo Vereador Diuleno Pereira Meira ao Poder Executivo, para a pavimentação das Ruas Antoniel Batista e do Salobro, localizadas no Bairro Primavera, neste Município de Ituaçu/BA”. Dando prosseguimento, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de cinco minutos, para

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 110

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

fazerem os comentários sobre os expedientes lidos. Não houve uso da palavra. Em seguida, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de dez minutos, para fazerem os comentários sobre qualquer assunto. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Juvenildo de Oliveira Ribeiro**: Iniciou o seu pronunciamento desejando bom dia ao Senhor Presidente, aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, às Dra. Yamma e Dra. Damile, e a todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Agradeceu a Deus por mais um dia presente no plenário para se dirigir à população. Apresentou uma indicação, reforçando cobranças anteriores, solicitando a extensão da rede de abastecimento de água da Embasa para a via situada em frente à rodovia, na saída para Barra da Estiva, nas imediações do posto do Adão. Explicou que a rua de trás já possui água encanada, mas a via da frente carece do serviço, requerendo o envio de um ofício ao órgão estadual para que a encanação seja executada e a demanda daqueles moradores seja devidamente atendida. Direcionou uma segunda indicação à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) cobrando a limpeza e roçagem do mato no entorno do aeroporto municipal, destacando ser este um interesse comum de todos os vereadores. Esclareceu ter sido informado por seu amigo Jorge Farias que a manutenção do local não é mais de responsabilidade da Prefeitura, mas sim da SEINFRA, justificando assim o envio do ofício ao órgão estadual. Ressaltou a importância de manter o aeródromo em boas condições, lembrando que a pista não serve apenas para eventos aéreos, mas principalmente para socorro médico e resgates emergenciais, cuja necessidade é imprevisível. Mencionou, ainda, que já foi realizado um orçamento para a instalação de iluminação lateral e outro, estimado na época em um milhão de reais, para o rebaixamento subterrâneo da rede de alta tensão que segue para a Gruta da Mangabeira, a qual atualmente representa risco às aeronaves durante os pousos. Convidou os colegas parlamentares e a população para a festa da comunidade em louvor a São Francisco de Assis, aproveitando para pedir a doação de prendas e explicando que o dinheiro arrecadado será destinado à construção de um salão de festas local. Estendeu o convite para a festa de Santa Dulce dos Pobres, agendada para o dia dezoito de outubro, reiterando o pedido de contribuições financeiras e materiais. Agradeceu aos comerciantes locais que sempre colaboram com a religião e com a comunidade, citando como exemplo de aplicação correta dos recursos a obra já realizada por Marinalva, que cimentou a lateral da igreja graças à ajuda popular. Concluiu o seu discurso despedindo-se, rogando para que todos ficassem com Deus e deixando um abraço geral. **Ver. Diuleno Pereira Meira**: Iniciou o seu pronunciamento desejando bom dia aos colegas vereadores, aos funcionários presentes no plenário e a todas as pessoas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Dedicou a primeira parte de sua fala ao povoado da Várzea, voltando a cobrar uma importante obra de infraestrutura para solucionar o grande transtorno causado pela lama durante os períodos de chuva. Ressaltou que, embora o problema costume ser esquecido quando a chuva cessa, não deixará a questão de lado, mesmo ciente das dificuldades e desafios para a realização do empreendimento. Informou já ter conversado com os seus deputados, os quais se comprometeram a enviar emendas e recursos para auxiliar o Prefeito Phellipe Brito não apenas na referida obra, mas também na construção de uma praça e no calçamento da rua de baixo, demandas que já haviam sido objeto de suas indicações. Assegurou que, embora não toque no assunto todos os dias, segue cobrando e buscando soluções para a comunidade, a qual terá sempre a sua atenção, respeito e gratidão. Expressou fé em Deus de que, até o final do seu mandato, conseguirá viabilizar essa demanda, seja em parceria com o Prefeito ou por meio de apoio parlamentar, reafirmando que o papel do vereador é cobrar e buscar recursos. Deixou um abraço para os moradores da Várzea, de Tamboril, de Tamanduá e de toda a região, colocando-se à inteira disposição para ajudar no que estiver ao seu alcance. Apelou, em seguida, com todo o respeito, aos responsáveis pela limpeza da cidade, solicitando ações básicas

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 110V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

de conservação para a localidade da Gruta da Mangabeira, visando preparar a comunidade para a iminente chegada das festividades e para a recepção dos romeiros e visitantes. Detalhou a necessidade de realizar uma limpeza geral, com a retirada de entulhos, objetos velhos e mato em alguns pontos, enfatizando que são ações simples, mas que fazem grande diferença na organização. Colocou-se à disposição dos responsáveis pela limpeza para apontar as demandas específicas e, se necessário, coordenar os funcionários, esclarecendo que, por ser morador e conhecer a área, o seu único intuito é ajudar a resolver os problemas, sem a intenção de tomar o lugar de ninguém. Solicitou, ainda, ao Secretário Átila uma atenção especial ao campo da Gruta, cobrando a passagem de máquinas para a limpeza do local, visto que é o principal espaço adequado para que os romeiros estacionem caminhões e ônibus durante o período da festa. Requereu à Presidência da Casa que notifique a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embsa) para reparar, preferencialmente na mesma semana, a desorganização deixada no calçamento da Gruta da Mangabeira após a realização de uma obra, descrevendo que o pavimento apresenta partes afundadas no meio da via, trechos sem rejunte e pedras quebradas. Cobrou, por fim, a execução de uma indicação de sua autoria, feita há algum tempo, referente à duplicação da ponte da Gruta. Justificou que, com o aumento do fluxo de turistas e romeiros de diversas cidades que desconhecem a passagem durante as festividades, eleva-se significativamente o risco de acidentes. Reafirmou o compromisso de buscar recursos junto aos seus deputados para viabilizar e tirar a obra da duplicação do papel o mais rápido possível, visando levar mais segurança à comunidade, e concluiu o seu pronunciamento agradecendo e desejando um bom final de semana a todos. **Ver. Vanildo Ribeiro Araújo:** Iniciou o seu pronunciamento saudando as pessoas que assistiam à sessão através das redes sociais, os vereadores, os servidores da Casa e a equipe de Fabiano Neves, presente no plenário. Solicitou, de antemão, a compreensão do Senhor Presidente para alongar a sua fala, justificando ter recebido diversas mensagens de eleitores e munícipes ao longo da semana pedindo esclarecimentos sobre o recém-publicado edital do concurso público da Câmara e também sobre o histórico dos certames anteriores. Prosseguindo, o Edil registrou, primeiramente, o compromisso da Casa Legislativa e da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Almir Santos Pessoa, em realizar o concurso público, classificando a medida como de suma importância para o Legislativo e para o povo de Ituaçu, que necessita e merece disputar os cargos de forma meritória, garantindo assim o cumprimento da Constituição Federal que exige o ingresso no serviço público exclusivamente por meio de concurso. Expressou o desejo de que a iniciativa da Câmara sirva de exemplo para a Prefeitura e declarou não ter receio de afirmar que, juntamente com seus colegas de oposição e sob a orientação do assessor jurídico Dr. Valdemir, vem lutando junto ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público do Trabalho para obrigar o Executivo municipal a realizar o seu próprio certame, a fim de cessar as reiteradas e precárias contratações no município. Anunciou como boa notícia o fato de que a Prefeitura não poderá fugir da lei e, em breve, também será obrigada a realizar um concurso público. Passou a discorrer detalhadamente sobre a situação dos certames anteriores do Legislativo para responder aos questionamentos sobre os valores das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, contextualizando que ambos os processos tiveram os seus trâmites iniciados sob a gestão do então Presidente Márcio Aparecido, presente na sessão. Explicou que o primeiro concurso, realizado no ano de dois mil e dezoito, teve todo o seu procedimento concluído, incluindo a publicação do edital, inscrições, aplicação das provas e publicação do resultado. Relatou, contudo, que após a divulgação dos resultados, diversos candidatos, inclusive ele próprio, ingressaram no Ministério Público Estadual com queixas de irregularidades pontuais da empresa responsável na aplicação das provas e no conteúdo programático. Informou que a consequência

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 111

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

foi uma reunião na qual o Ministério Público orientou a Câmara, presidida à época pelo Vereador Márcio, a cancelar o certame, o que foi formalizado por meio de um termo de compromisso. Explicou que a arrecadação das inscrições desse primeiro concurso de dois mil e dezoito havia sido feita em uma conta bancária da própria Câmara e precisava ser devolvida aos candidatos, mas que a situação coincidiu com o encerramento do exercício financeiro, impedindo a Casa de manter saldo em conta na virada do ano, sob pena de irregularidade perante o Tribunal de Contas. Detalhou, na condição de ex-Secretário de Administração, que o Presidente Márcio precisava encerrar as contas em dezembro e não tinha como estornar os valores diretamente aos inscritos, pois as inscrições não exigiam informações bancárias, levando-o a devolver legalmente os recursos para a conta da Prefeitura em dois mil e vinte. Narrou que, ao assumir a Secretaria, procurou o Ministério Público, na pessoa do Promotor Doutor Millen, para buscar orientações sobre a destinação do montante. Explicou ter recebido a orientação de publicar no Diário Oficial do Município um edital convocando os interessados a requererem a devolução, procedimento que foi realizado no dia três de dezembro de dois mil e vinte, incluindo a divulgação em carro de som e a priorização do atendimento via e-mail devido à pandemia da Covid-19, mas revelou que nenhum requerimento de restituição foi protocolado pela população. Concluiu que a questão do concurso de dois mil e dezoito ficou superada, entendendo que o recurso, ao cair na conta ordinária e sem a manifestação dos interessados, passou a integrar o caixa do município, passível de utilização sob a fiscalização do Tribunal de Contas. Mudou o foco para o segundo concurso, iniciado ainda sob a presidência do Vereador Márcio, explicando que, desta vez, o recolhimento das taxas foi feito diretamente na conta da empresa vencedora da licitação, a MS Concursos, sediada em Teixeira de Freitas. Descreveu que o rito seguiu normalmente com a publicação do edital e a realização das inscrições, e que a empresa chegou a agendar a prova para o ano de dois mil e vinte. Relatou, no entanto, que após a publicação do local de prova, um candidato impetrou um Mandado de Segurança argumentando que as restrições de locomoção impostas pela pandemia da Covid-19 impediriam a participação de muitos candidatos, e que o Presidente Márcio, acolhendo também recomendações do Conselho Nacional de Justiça, suspendeu o concurso pelo prazo de um ano ou enquanto durasse a pandemia, publicando o ato no dia três de dezembro de dois mil e vinte. Argumentou que nem a empresa, nem o Presidente Márcio, e nem o povo tiveram culpa pela suspensão, pois o gestor agiu para cumprir a legalidade diante da força maior. Apontou que a falha ocorreu em dois mil e vinte e um, quando o Vereador Márcio deixou a presidência e a nova gestão assumiu a Casa. Defendeu que caberia ao novo presidente, a partir daquele ano, observar a portaria de suspensão e providenciar imediatamente a realização do certame ou a adoção de medidas para que a MS Concursos devolvesse o dinheiro aos inscritos, o que não foi feito. Informou ter tomado conhecimento posterior de que o concurso de dois mil e vinte foi cancelado, deixando o montante das inscrições, incluindo o valor de duas inscrições que ele próprio pagou, sob a posse da empresa. Ponderou que a MS Concursos não teria a obrigação de devolver o valor integral, pois teve despesas com a elaboração do edital e das provas antes da suspensão, mas reiterou que o desfecho deveria ter ocorrido em dois mil e vinte e um e que o restante do recurso deveria, a seu ver, ser revertido para a Prefeitura. Declarou que os seus esclarecimentos visam isentar o ex-Presidente Márcio de difamações referentes aos certames, garantindo que não houve falha nos trâmites sob a sua gestão, e reforçou que as suas pontuações se baseiam em fatos e não apenas em sua amizade pessoal e aliança política com o colega. Aproveitou a ocasião para parabenizar a atual Mesa Diretora, presidida pelo Vereador Almir, por ter adotado as medidas necessárias para tornar o concurso público uma realidade, mesmo sendo adversário político do atual presidente. Revelou que omitia críticas ao Legislativo quanto à falta

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 111V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

de concurso porque sabia dos diálogos de bastidores entre a Presidência e o Ministério Público, e desejou a todos os candidatos uma boa prova, conclamando-os a atuar como fiscais do processo e a denunciar qualquer irregularidade às autoridades competentes. Destinou a parte final do seu pronunciamento para abordar o Mandado de Segurança impetrado por ele, pelo Vereador Otacílio e pelo Vereador Márcio Aparecido contra a Prefeitura de Ituaçu, referente à empresa terceirizada Infinity. Justificou a ausência do Vereador Janio no polo passivo da ação por ele ainda não exercer o mandato no mês de maio, quando o requerimento de informações foi inicialmente protocolado, mas reafirmou o compromisso do colega com a bancada de oposição. Explicou que a ação judicial foi motivada pela recusa constante do Prefeito em fornecer a relação detalhada dos prestadores de serviço da referida empresa, e procedeu à leitura da decisão liminar favorável expedida pela Justiça. Detalhou que a decisão determinou ao Prefeito, no prazo de dez dias úteis, o fornecimento e a disponibilização no site oficial da Prefeitura das relações detalhadas dos serviços prestados pela empresa Infinity vinculados às Secretarias de Educação e de Administração no exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco. Especificou que os documentos exigidos devem conter o mês de referência, nome ou razão social do prestador, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), quantitativo individualizado de horas trabalhadas por profissional, tipo de serviço desempenhado e o local exato da atividade, tudo em consonância com as respectivas notas fiscais. Acrescentou que a Justiça determinou também a entrega das cópias dos pareceres técnicos e jurídicos emitidos pela Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município, sob pena de multa pessoal ao Prefeito no valor de quinhentos reais diários, limitada inicialmente a vinte e cinco mil reais, em caso de descumprimento injustificado, além de outras sanções. Finalizou informando que a empresa Infinity movimentou mais de seis milhões e meio de reais em pagamentos a pessoas físicas no ano de dois mil e vinte e cinco, e efetivou um contrato superior a treze milhões no ano corrente, justificando a urgência do Mandado de Segurança devido à omissão da Prefeitura em prestar contas, concluiu agradecendo pelo tempo concedido e desejou um bom dia a todos. Em seguida, o **Presidente Almir** solicitou complementou a fala sobre o concurso público da Câmara, informando que a Casa já havia recebido uma mensagem de parabenização do Ministério Público reconhecendo o compromisso e a responsabilidade da gestão com o serviço público ao dar continuidade à realização do certame. **Ver. Janio Souza Santos:** Iniciou o seu pronunciamento desejando bom dia a todos e saudando a Mesa Diretora na pessoa do colega Vereador Vanildo, elogiando a sua dedicação e estudo para proporcionar conhecimento à população e trazer esclarecimentos aos parlamentares e a toda a comunidade. Saudou também o público ausente, direcionando a menção à diretoria da associação quilombola de Lagoa da Lage, nas pessoas do presidente Manoel Messias, da vice-presidente Jéssica Anjos, de Marilza Batista e de todos os associados que se empenham para promover eventos nas melhores condições para a localidade. Prosseguindo, o Edil convidou o público para participar do primeiro Encontro Quilombola de Lagoa da Lage, descrevendo-o como um evento formativo e gratificante que abordará temas como ancestralidade, identidade, territorialidade, união e direitos dos quilombolas, aberto a todas as comunidades interessadas. Destacou que o encontro proporcionará muita interação e contará com a participação da professora Erika Capinan, de Janiquesse e de Drika Transista, as quais trarão vasto conhecimento sobre empoderamento negro, ancestralidade, territorialidade e os direitos das referidas comunidades. Ressaltou que a comunidade de Lagoa da Lage foi recém-declarada como remanescente quilombola e busca compartilhar esse embasamento com os munícipes. Informou que, na sua condição de professor, formador com especialização na questão étnico-racial e ativista da causa, estará presente no evento de portas abertas para adquirir e transferir conhecimentos e experiências acerca do tema.

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 112

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Mudou o foco do seu discurso para retomar a discussão da semana anterior sobre a necessidade de intervenção do poder público para a ampliação do cemitério da Lage, dada a sua atual condição de saturação. Esclareceu o debate ocorrido na sessão passada sobre a área adjacente destinada à obra, informando que conversou pessoalmente com o atual proprietário do terreno. Explicou que, diferentemente do que havia sido cogitado em discussões anteriores sobre uma possível doação, o dono manifestou o interesse em disponibilizar e ceder o espaço, porém estritamente mediante negociação financeira e indenização por parte da Prefeitura. Apresentou, diante desse cenário, uma indicação formal solicitando que a gestão municipal procure o proprietário e realize as tratativas da melhor forma possível para transformar a ampliação do cemitério em realidade. Deixou a palavra aberta aos colegas que quisessem acrescentar algo à discussão e reiterou o convite para que todos comparecessem à sua comunidade no dia seguinte, vinte e nove de agosto, para prestigiarem o evento formativo. Finalizou o seu pronunciamento expressando o desejo de que a população se torne mais instruída e de que os direitos dos ituaçuenses, englobando as comunidades tradicionais e quilombolas, sejam plenamente garantidos, desejando um bom dia e um ótimo final de semana a todos.

Ver. Otacílio Caíres de Souza: Iniciou o seu pronunciamento saudando os vereadores, os funcionários da Casa, o público presente e os espectadores das redes sociais, desejando um bom dia a todos. Reiterou a cobrança para a realização de roçagem nas estradas que ligam Boca da Mata ao Assentamento, Angico e Açude, bem como no trecho de Tranqueiras a Lage, estendendo o pedido para as vias de acesso a Riacho do Padre e Riacho do Mel. Relatou que a máquina patrol passou pelas referidas localidades, mas que o excesso de mato e galhos continua invadindo as pistas, gerando grande perigo, especialmente para os motociclistas. Solicitou ao Senhor Presidente que, quando o maquinário estiver operando nas regiões, execute os serviços em todos os ramais e não apenas nas estradas principais. Exemplificou o problema relatando uma visita feita no dia anterior à região de Mamona, onde encontrou moradores chateados, como o Senhor Tássio, o seu filho Elton e os demais irmãos, que tiveram a via de acesso às suas residências ignorada pela máquina. Mencionou que a estrada de acesso ao Senhor Aprígio, cunhado de Sivaldinho, também ficou sem manutenção, o que gerou queixas da população de que os serviços estariam sendo realizados apenas por favoritismo político para beneficiar os eleitores do Prefeito. Enfatizou que é dever e obrigação do gestor municipal realizar a manutenção de todas as estradas, garantindo acessibilidade e qualidade de tráfego a todos os cidadãos, independentemente de posições políticas. Abordou novamente a preocupante situação do abastecimento de água, alertando para as dificuldades severas que se aproximam e cobrando providências urgentes da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB) em relação à rede de Mamona. Exigiu que fosse executado um trabalho de qualidade para evitar que os moradores voltem a sofrer com a falta de água e a depender de caminhões-pipa, apelando para que as medidas sejam tomadas enquanto ainda há volume hídrico nos poços e no rio. Transmitiu também as cobranças dos moradores do Angico, que há seis anos aguardam o cumprimento da promessa de perfuração de um poço artesiano na localidade. Apelou ao Prefeito para que ao menos inicie a perfuração, argumentando que a simples visualização da água traria esperança e alegria para a comunidade que sofre com a escassez. Cobrou a execução de melhorias na Ladeira Branca, também conhecida como Ladeira do São João, recordando a promessa não cumprida de construção de uma via de qualidade no local. Criticou o serviço mal executado pela máquina motoniveladora na referida ladeira e solicitou a instalação urgente de manilhas em pontos específicos para garantir a drenagem adequada. Reivindicou, na sequência, a reforma das quadras poliesportivas das localidades de Ovelha e Almas Pobres. Recordou as diversas promessas eleitorais feitas pelo gestor durante visitas àquelas comunidades, as quais

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 112V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

incluíam, além da reforma das quadras, a construção de uma praça em frente à Igreja das Almas e de uma ponte ligando a referida localidade à propriedade de Tõe de Zuíno. Questionou como o Prefeito terá coragem de retornar a essas comunidades no atual período eleitoral para pedir votos para os seus candidatos a deputado, governador, senador e presidente sem ter honrado os compromissos assumidos que lhe garantiram a eleição municipal. Concluiu o seu pronunciamento reforçando a exigência de cumprimento das promessas para que o povo volte a confiar na gestão municipal, agradeceu a Deus e desejou um bom dia e um excelente final de semana a todos. **Ver. Márcio Aparecido Araújo Rocha:** Iniciou o seu pronunciamento desejando bom dia a todos e agradecendo às pessoas que assistiam à transmissão, aos colegas presentes e aos servidores da Casa. Direcionou-se ao Vereador Otacílio para corroborar as cobranças sobre as péssimas condições das estradas da região do Campo Grande, relatando ter visitado a localidade durante a semana na companhia do Vereador Vanildo, de amigos e familiares para prestigiar a festa de Santa Rosa de Lima. Destacou que marca presença no evento anualmente e expressou alegria ao ver a união daquele povo, mas lamentou a situação das vias que interligam Campo Grande, Santa Rosa e Laranjeira, repletas de buracos e desníveis que causam enormes prejuízos aos condutores. Transmitiu a queixa dos moradores da região, que pediram expressamente para que a cobrança por melhorias fosse levada ao Legislativo. Denunciou, em seguida, o estado de calamidade da estrada que liga a sede do município ao povoado de São José, lembrando que já vem cobrando providências há três sessões consecutivas. Ressaltou que o trecho possui grande fluxo de veículos e é fundamental para o transporte de alunos, evidenciando a gravidade do problema. Expressou profunda insatisfação com a falta de preocupação da gestão municipal, descrevendo que a pista apresenta pedras pontiagudas, buracos e margens totalmente tomadas por garranchos e moitas. Criticou o fato de a Prefeitura gastar quantias vultosas mensalmente com serviços de roçagem, apontando que pouco tem sido feito na prática nas vias rurais. Relatou também ter transitado na véspera pela estrada que liga o Bebedouro à Barra, constatando a presença de muitos bicos de pedra em uma via de extrema importância para o transporte escolar e para o escoamento de frutas, deixando registrada a sua cobrança por manutenção urgente. Mudou o foco do discurso para agradecer ao Vereador Vanildo pela defesa feita anteriormente a respeito dos trâmites do concurso público da Câmara Municipal. Esclareceu que, durante o seu mandato como presidente, tinha a real vontade de realizar o certame, mas enfrentou dificuldades severas devido ao surto da pandemia no município. Recordou que chegou a ser hospitalizado em decorrência da doença, período em que precisou solicitar a suspensão do concurso pelo prazo de um ano ou até o fim da emergência sanitária, lamentando que o seu sucessor na presidência não tenha dado continuidade ao processo. Parabenizou a atual Mesa Diretora por retomar e efetivar a realização da prova agora que não há mais pandemia, ressaltando a extrema importância de o município contar com servidores concursados, principalmente na Casa Legislativa. Abordou, por fim, a demanda pela ampliação do cemitério de Lagoa da Lage, endossando a fala proferida pelo Vereador Otacílio na semana anterior de que o Executivo possui plenas condições financeiras para solucionar a questão. Argumentou que, se o cidadão proprietário da área vizinha não deseja realizar a doação do terreno, o município tem a obrigação de negociar e comprá-lo para atender à região. Descreveu o cenário de superlotação do atual espaço, que se encontra tumultuado e sem condições sequer para a circulação das famílias entre os túmulos. Afirmou ser cobrado constantemente pela comunidade em todos os velórios a que comparece, mencionando que o morador Wanderlei tem dialogado com diversos parlamentares, a exemplo do Vereador José Antônio e do Presidente Almir, e observou que o Vereador Janio sofre cobranças ainda maiores por ser morador da localidade. Defendeu que a Prefeitura adquira uma área ampla para organizar

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 113

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

o espaço e garantir acessibilidade, especialmente para pessoas idosas e com deficiência, proporcionando o mínimo de conforto no momento doloroso de sepultar entes queridos. Concluiu o seu pronunciamento desejando um bom dia e expressando os seus agradecimentos a todos. Em seguida, o **Presidente Almir** abordou o tema do cemitério de Lagoa da Lage, concordando com as considerações feitas pelos Vereadores José Antônio e Márcio Aparecido. Afirmou que também frequenta e recebe expressiva votação na referida comunidade, comprometendo-se a sentar com o Prefeito para discutir a viabilidade de negociação da área. Reconheceu que o espaço atual não comporta mais nenhum sepultamento, realidade que constata pessoalmente nos diversos enterros a que comparece, e reiterou que a população local clama pela ampliação há muitos anos. Finalizou expressando certeza de que o gestor municipal não medirá esforços para analisar a situação in loco e, com a permissão de Deus, concretizar a tão aguardada ampliação do cemitério. **Ver. José Antônio Brito Fontana:** Iniciou o seu pronunciamento desejando bom dia a todos, aos colegas vereadores, ao público presente e à imprensa, dando as boas-vindas ao amigo Fabiano. Abordou a fala do Vereador Janio sobre a ampliação do cemitério da localidade de Lagoa da Lage, tema já debatido por vários parlamentares. Esclareceu que, em conversa com o morador Wanderlei, foi informado de que um cidadão possuía um terreno vizinho disponível para venda. Corrigiu um mal-entendido ao afirmar que a informação sobre uma possível doação da área partiu do Vereador Márcio Aparecido, e não dele próprio, reiterando que apenas relatou a existência do lote à venda. Concedeu, em seguida, um aparte ao colega Janio para maiores esclarecimentos. O **Vereador Janio** solicitou aparte para corrigir a sua própria fala anterior e confirmar que o Vereador José Antônio estava correto ao afirmar que a área seria negociada de forma onerosa. Explicou que o debate sobre gratuidade surgiu porque a associação comunitária e o Vereador Márcio Aparecido haviam cogitado inicialmente uma doação, mas confirmou que, de fato, o proprietário do terreno tem o real interesse em vender o espaço. O **Vereador José Antônio** retomou a palavra para agradecer ao colega pelo esclarecimento prestado. Destacou que agora cabe aos parlamentares, conforme sugerido pelo Presidente, reunir-se com o Prefeito para solicitar a mobilização do Executivo visando à compra do referido espaço. Prometeu procurar o gestor municipal para tratar do assunto e trazer uma resposta ao Legislativo em breve, elogiando a lembrança e a pertinente colocação do tema. Solicitou, mudando de pauta, o envio de um ofício à Secretária de Esportes e ao Prefeito cobrando providências para o ginásio poliesportivo da localidade de Manoel Alves. Relatou ter conversado com moradores que denunciaram a impossibilidade de praticar esportes no local devido à falta de iluminação adequada, detalhando que apenas sete refletores estão funcionando. Lamentou que uma obra tão cara e de grande serventia para a comunidade esteja ociosa por causa de refletores queimados, pedindo o envio de representantes da Prefeitura para realizar o levantamento do material necessário para o reparo. Direcionou-se, na parte final do seu discurso, ao Vereador Vanildo para parabenizá-lo pela competência e pela explanação detalhada sobre o histórico dos concursos públicos da Câmara. Fez, no entanto, uma ressalva à fala do colega, discordando da afirmação de que a empresa organizadora do certame suspenso não deveria arcar com o prejuízo total. Defendeu que quem não pode assumir o prejuízo são os cidadãos que pagaram as taxas de inscrição e não receberam o reembolso, argumentando que algum órgão, seja a própria empresa, a Câmara ou a Prefeitura, deve se mobilizar para devolver os recursos. Citou um exemplo familiar para ilustrar a situação, relatando que a sua filha, que é advogada, pagou a inscrição no concurso anterior e até a presente data não foi restituída. Considerou injusto que os inscritos percam o dinheiro por uma falha da Câmara ou da empresa contratada. Finalizou o seu pronunciamento agradecendo a todos e desejando um feliz final de semana. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, abordou a questão do

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 113V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

concurso público e as taxas pagas pelos candidatos, explicando que, em relação ao segundo certame, buscará contato com a empresa responsável para analisar a situação. Relembrou, corroborando a fala do Vereador Vanildo, que no primeiro concurso foi publicado um decreto para que as pessoas fossem ressarcidas pela Prefeitura. Esclareceu que, durante a gestão do ex-prefeito Adalberto Luz, o então Presidente Márcio Aparecido devolveu os valores ao Executivo por ser um recurso que a Câmara não poderia reter, visto que o Legislativo só opera com as verbas do duodécimo, ressaltando que muitos candidatos buscaram a restituição na época, enquanto outros não o fizeram. Informou que, sobre o segundo concurso, solicitará à comissão organizadora da Casa, formada pelos vereadores Diuleno, Ronaldo e Emerson, que busque orientações junto ao Ministério Público para definir quais medidas podem ser tomadas em prol dos candidatos e para requisitar a relação oficial de inscritos junto à empresa. Recordou que o referido certame foi cancelado por meio de um decreto publicado entre novembro e dezembro de dois mil e vinte e dois, durante a gestão do ex-presidente José César Wanderley Brito, o que inviabilizou o seu prosseguimento. Concordeu com as pontuações feitas anteriormente de que a empresa organizadora teve custos operacionais e jurídicos com a elaboração de editais e inscrições, mas defendeu firmemente que o público pagante não pode arcar com o prejuízo. Concluiu as suas palavras assegurando que avaliará a melhor forma de resolver o impasse para garantir que nenhum cidadão seja prejudicado. Voltando a fazer uso da palavra, o **Vereador Otacílio** reforçou a cobrança sobre as condições da estrada que dá acesso da localidade de Boca da Mata ao Assentamento. Explicou que o trecho passou por manutenção, mas atualmente apresenta muita poeira, ressaltando que alunos transitam pelo local diariamente. Relatou que a poeira na região da Tubatinga é muito intensa e transmitiu o pedido da população para que um caminhão-pipa seja enviado para molhar a via, destacando que se trata de um trecho pequeno. Pediu ao gestor municipal o envio imediato do veículo para melhorar as condições de tráfego para os estudantes e encerrou a primeira parte de sua fala. O **Presidente Almir** informou que o Legislativo oficializará a demanda, sugerindo também que se busque o apoio da empresa Dois Irmãos, que possui várias roças na região, propondo uma parceria entre o município e a iniciativa privada para a resolução do problema. O **Vereador Otacílio** retomou a palavra para afirmar que vem alertando sobre essa questão desde o mandato passado, criticando o fato de que essas empresas de fora causam mais prejuízos do que lucros ao município. Denunciou que a produção local, como o maracujá e a manga, é escoada com notas fiscais registradas no município de Livramento, e que grandes empresas com pivôs de irrigação para o cultivo de batata e tomate também não emitem notas por Ituaçu. Defendeu que o Prefeito deveria rever essa situação, argumentando que o tráfego de caminhões pesados dessas empresas destrói as estradas rurais sem que elas tragam qualquer contrapartida ou benefício para o município, finalizando o seu discurso com agradecimentos. O **Presidente Almir** reassumiu a palavra para justificar a ausência do Vereador Emerson, informando que o parlamentar não pôde comparecer à sessão por motivos de saúde. Na sequência, o Senhor Presidente, iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação a seguinte matéria: a) - Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Ver. José Antônio Brito Fontana, que “Dispõe sobre a denominação da Rua que inicia no final da Rua Plínio de Castro sentido Aeroporto, localizado neste município de Ituaçu-BA, com o nome do saudoso João Lucas Fontana Ribeiro, e dá outras providências”. Todos os Edis votaram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 008/2026, acima referido. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos, o mencionado Projeto de Lei nº 008/2026. Em seguida, o **Vereador José Antônio** solicitou a palavra para agradecer a todos os vereadores pelo apoio unânime ao referido projeto de lei de sua autoria. Expressou a sua certeza de que o voto do Presidente também seria favorável à matéria, declarando o seu voto

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal **Tribuna do Sertão** é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: lidergrafica2023@gmail.com

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001